

REVOGADO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº3/CSJT.SE.GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2009, nos termos do art. 70 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jan. 2009. Seção 1, p. 62.

REVOGADO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 70 da Lei 11.768/2008)
Artigo 70 da Lei Nº 11.768, de 14 de agosto de 2008(LDO 2009)
Em R\$ 1,00

MÊS(ATÉ)	CATEGORIA "A" PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VINCU- LAÇÃO 310	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DEVIDAS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES ART. 100, CF) VINCULAÇÕES 140, 141 E 142	CATEGORIA "C" OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPI- TAL VINCULAÇÕES 412, 500 E 510	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	TOTAL GERAL
ATÉ JANEIRO	982.080.878	505.880.770	98.426.180	552.006	1.586.939.834
ATÉ FEVEREIRO	1.724.261.863	1.047.395.236	196.852.360	552.006	2.969.061.465
ATÉ MARÇO	2.465.097.883	1.184.291.111	295.278.539	552.006	3.945.219.539
ATÉ ABRIL	3.209.348.097	1.184.291.111	393.704.719	552.006	4.787.895.933
ATÉ MAIO	4.321.573.055	1.184.291.111	492.130.899	552.006	5.998.547.071
ATÉ JUNHO	5.267.778.142	1.184.291.111	590.557.079	552.006	7.043.178.338
ATÉ JULHO	6.007.259.581	1.184.291.111	688.983.258	552.006	7.881.085.956
ATÉ AGOSTO	6.747.736.368	1.184.291.111	787.409.438	552.006	8.719.988.923
ATÉ SETEMBRO	7.487.668.212	1.184.291.111	885.835.618	552.006	9.558.346.947
ATÉ OUTUBRO	8.227.729.695	1.184.291.111	984.261.798	552.006	10.396.834.610
ATÉ NOVEMBRO	9.251.217.157	1.184.291.111	1.082.687.977	552.006	11.518.748.251
ATÉ DEZEMBRO	9.869.041.531	1.184.291.111	1.181.114.157	552.006	12.234.998.805

(1) ESTE CRONOGRAMA SERÁ ALTERADO NOS CASOS DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, LIMITAÇÃO DE EMPENHO/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E NOVAS DESCENTRALIZAÇÕES DE DOTAÇÕES PARA PRECATÓRIOS DA ADM. INDIRETA.